

Boletim de Serviço

Nº 170, 25 de novembro de 2019

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPeI**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SAMANTA WINCK MADRUGA

Superintendente/ HE-UFPeI

DANIELLE NOLASCO ZAFFALON

Gerente Administrativo / HE-UFPeI
(Substituta)

CAROLINA ZIEBELL

Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPeI

BEATRIZ FARIAS VOGT

Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-UFPEL

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
INTERRUPÇÃO DE PRAZO - PAS	4
Portaria-SEI nº 250.....	4
INSTITUIÇÃO	4
COMITÊ DE EVENTOS	4
Portaria-SEI nº 251.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

INTERRUPÇÃO DE PRAZO – PAS

Portaria-SEI nº 250, de 25 de novembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve tornar público:

Art. 1º Interromper, a contar de 18 de novembro de 2019, a contagem dos prazos dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 238, de 13 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 167, de 13 de novembro de 2019, referente ao Processo nº 23762.013875/2019-73 ante as razões apresentadas no Documento nº 3964173, de 25 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

INSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 251, de 25 de novembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve tornar público:

Art. 1º Instituir o Comitê de Eventos do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas – filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – objetivando assegurar a uniformidade, padronização, racionalidade burocrática e de procedimentos, qualidade e melhor otimização dos recursos disponíveis para os eventos deste hospital universitário.

Art. 2º O Comitê de Eventos irá realizar suas atividades com as seguintes finalidades:

- I – definir a política de realização de eventos do Hospital Escola da UFPel;
- II – estabelecer padrões de uso dos equipamentos e recursos disponíveis para os eventos no âmbito do hospital e suas unidades;
- III – estabelecer padrões de serviços oferecidos nos eventos;
- IV – estabelecer padrões de promoção e divulgação dos eventos;
- V – apreciar e deliberar sobre os eventos propostos pelas unidades e serviços;
- VI – definir, programar e acompanhar o calendário de eventos institucionais do hospital;
- VII – estimular e promover a inserção das unidades acadêmicas da UFPel nos eventos do hospital.

Art. 3º - O Comitê de Eventos será composto por 8 (oito) membros, conforme Portaria publicada anualmente, sendo:

- I – 1 (um) representante da Superintendência: Samanta Winck Madruga – Superintendente – Siape nº 2514506;
- II – 1 (um) representante da Gerência Administrativa: Rodrigo de Oliveira Kuhn – Engenheiro Mecânico – Siape nº 1348286;
- III – 1 (um) representante da Gerência de Atenção à Saúde: Rosilaine de Freitas Jurgina – Enfermeira – Siape nº 1100526;
- IV – 1 (um) representante da Gerência de Ensino e Pesquisa: Lauren Sallaberry Ferreira – Enfermeira – Siape nº 2347590;
- V – 1 (um) representante da Unidade de Comunicação Social: Mariana Loureiro Duarte – Analista Administrativo – Relações Públicas – Siape nº 2347867;
- VI – 1 (um) representante da Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP): Suelen Iacks – Assistente Administrativo – Siape nº 2254746;
- VII – 1 (um) representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (SGPTI): Ana Paula Lourençon – Técnico em Informática – Siape nº 2254678;
- VIII – 1 (um) representante do Setor de Qualidade e Vigilância em Saúde: Susana Cecagno – Enfermeira Saúde da Mulher Obstetrícia – Siape nº 2254900.

Art. 4º O Comitê de Eventos se reunirá ordinariamente uma vez por mês, podendo ser convocado extraordinariamente, em casos de urgência ou de acordo com necessidade identificada pelos seus membros.

Art. 5º As deliberações do Comitê de Eventos se darão por maioria simples. No caso de empate, a decisão caberá ao representante da Superintendência.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente